

período de férias da servidora DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, matrícula nº. 73.060-8, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023.

ONDE SE LÊ: 14/10/2024 a 02/11/2024 (2º período).

LEIA-SE: 25/11/2024 a 14/12/2024 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 6619/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220179093, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula nº. 18.318-1, Professor, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênios (2007/2012 de 2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 6617/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora ELJANE DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 72.882-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Adjunto de Administração Geral

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024 - SEMAD**

PROCESSO Nº: SEMAD-20240733870

PRIMEIRA CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

SEGUNDA CONVENIENTE: RC Card Soluções em Pagamentos LTDA, CNPJ: 12.515.796/0001-02

OBJETO: Concessão de cartão de crédito consignado pela Segunda Conveniente aos servidores beneficiados da Primeira Conveniente.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965 e Decreto Municipal nº 10.12.573/2022.

ASSINATURAS:

Primeira Conveniente: Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Administração.

Segunda Conveniente: Gabriel Inácio Ferreira Neto - Representante legal do RC Card Soluções em Pagamentos LTDA

Natal (RN), 24 de outubro de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.034/2024-SEMAD

- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240847859-SEMURB

- Objeto: Aquisição de barraca de feira.

Adjudicatário: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 08.424.210/0001-19, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Barraca para feira	20	unidade	2.800,00	56.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 24 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231400150-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.033/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's (Protetor Solar Corporal e Labial).	08 / NOVEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 24 de Outubro de 2024.

Maria Suely de Souza Maciel - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**\*PORTARIA Nº 163/2024-GS/SME, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o início do processo de avaliação das equipes gestoras das unidades de ensino da Rede Municipal de Natal referente ao terceiro ano de gestão do Triênio 2022-2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015 e com o Decreto nº 11.280, de 21 de junho de 2017, de acordo com o cronograma a seguir.

**CRONOGRAMA\***

04/11/24	Reunião com DIRETORES, PRESIDENTES E SECRETÁRIOS dos Conselhos Escolares para orientações acerca do processo de avaliação da equipe gestora 2024, das Unidades de Ensino da Rede Municipal nos turnos matutino e vespertino, na plataforma GOOGLE MEET - Link: meet.google.com/tdq-vaij-nmk
04/11/24	Encaminhamento do INSTRUMENTO I aos Conselhos Escolares das unidades de ensino para realização da avaliação da equipe gestora do ano em curso.
04/11/24	Encaminhamento do INSTRUMENTO II aos Departamentos e Setores da SME para a realização da avaliação da equipe gestora do ano em curso.
14/11/24	Devolutiva das avaliações realizadas pelos Departamentos e Setores da SME à Comissão de Avaliação.
05 a 22/11/24	Avaliação do INSTRUMENTO I pelo Conselho Escolar nas Unidades de Ensino.
25 a 29/11	Entrega do INSTRUMENTO I, juntamente com todos os documentos referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Equipe Gestora das Unidades de Ensino (Decreto 11.280 de 28/06/2017), pelo Conselho Escolar, de forma presencial, na SME, Salão Nobre - de acordo com a organização da Comissão de Avaliação.
02 a 06/12/24	Apuração, sistematização e consolidação do resultado da avaliação da equipe gestora pela Comissão de Avaliação/SME.
11/12/24	Divulgação do resultado das avaliações às equipes gestoras e concessão do direito de recurso contraditório aos avaliados.
12 e 13/12/24	Entrega de recursos contraditórios pelos avaliados à Comissão de Avaliação.
17/12/24	Divulgação dos resultados dos pedidos de recursos contraditórios da Avaliação da Equipe Gestora pela Comissão de Avaliação/SME.
18/12 a 31/01/25	Elaboração do relatório final dos resultados obtidos pela Comissão de Avaliação/SME.
03/02/25	Entrega do relatório pela Comissão de Avaliação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 165/2024-GS/SME, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 070/2024, referente à aquisição de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, e a servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PADRE SABINO GENTILE

CNPJ: 23.215.454/0001-85

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ: 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas - Extremoz/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 22.525,75 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2024 até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) - SÍRLIA SOUSA DE LIMA

(Representante legal da empresa) - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA

Natal, 7 de maio de 2024.